



EDITAL N° 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO/A ESPECIAL PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – 01/2026

O Programa de Pós-Graduação em Educação informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para disciplinas do curso de Mestrado em Educação – 01/2026:

ATENÇÃO: As aulas ocorrerão de forma PRESENCIAL, com início em 09/03/2026.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

1.1: Período: De 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026.

1.2 Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

1.3 Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado para a **Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande**, através de: 1) depósito bancário no Banco do Brasil, agência: 2694-8, conta corrente: 82772-X, ou 2) por meio de PIX.

1.3.1 A chave pix é: ce4b9a20-f8cb-4279-8cfa-0974959ada8f (Nome: **Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande**)

1.3.2 O comprovante de pagamento deve ser anexado no ato da inscrição na página www.siposg.furg.br. Não será aceito comprovante com pagamento agendado.

1.4 Documentação obrigatória (em formato PDF):

1. Cópia da carteira de identidade e do CPF ou do passaporte para estrangeiros/as;
2. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso;
4. Currículo Lattes, não documentado;
5. Carta de intenção, justificando a escolha e interesse em cursar a disciplina. Nesta carta de intenção deve constar o nome da disciplina e do/a respectivo/a professor/a;

*Cada documentação solicitada deverá ser anexada em formato *.pdf.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e anexar todos os documentos exigidos, de forma digitalizada.

2.2 Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação, bem

como não será permitida a complementação de qualquer documentação em data posterior ao término do prazo de inscrição.

Resultado da Homologação Preliminar das Inscrições: 09 de fevereiro de 2026.

Resultado da Homologação Final das Inscrições: 11 de fevereiro de 2026.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção será realizada a partir dos seguintes critérios:

- a. Análise da Carta de Intenção por parte dos(as) docentes responsáveis pela disciplina requerida pelo(a) candidadato(a) - (Peso 6,0)
- b. Análise de Currículo - (Peso 4,0)

4. DO RESULTADO:

4.1 Os resultados serão divulgados nos sites www.siposg.furg.br e www.ppgedu.furg.br.

Resultado Preliminar: 13 de fevereiro de 2026.

Resultado Final: 19 de fevereiro de 2026.

5. DOS RECURSOS:

5.1 Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via www.siposg.furg.br.

5.2 Os recursos referentes à homologação das inscrições devem ser enviados no dia 10 de fevereiro de 2026.

5.3 Os recursos questionando o resultado preliminar do processo de seleção devem ser enviados no dia 18 de fevereiro de 2026.

6. DA MATRÍCULA:

6.1 Após a publicação do resultado final, o PPGEdo solicitará a geração do número de matrícula institucional para os(as) candidatos(as) aprovados(as).

6.2 A Secretaria encaminhará por e-mail o número de matrícula, com instruções de acesso ao sistema institucional da FURG e orientações para solicitação de matrícula.

6.3 O(a) candidato(a) será responsável por acessar o sistema e solicitar sua matrícula, dentro do prazo indicado no cronograma.

6.4 A não solicitação de matrícula no prazo resultará em desistência, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, conforme ordem de classificação.

6.4.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) em chamamentos subsequentes terão o prazo de **dois dias úteis**, a partir do recebimento do e-mail com o número de matrícula, para realizarem a solicitação de matrícula no sistema institucional. O não cumprimento deste prazo implicará na perda da vaga.

6.5 Quanto à documentação, será considerada aquela inserida por ocasião da inscrição, podendo a Coordenação do Programa solicitar as vias originais para conferência a qualquer momento, ficando o/a candidato/a responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados via sistema.

7. DAS VAGAS:

7.1 Conforme o Regulamento do Programa, o/a candidato/a poderá concorrer somente para uma disciplina ofertada.

7.2 Caso o(a) candidato(a) tenha se inscrito mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição realizada no sistema.

7.3 Para o 1º semestre de 2026 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

| Disciplina | Horário /Dia | Docentes | Vagas |
|--|--|--|--------------|
| Código 09409P - Metodologias qualitativas aplicadas à educação com suporte do programa NVIVO | Quarta-feira 15h30 às 18h Semanal | Ricardo Severo | 1 vaga |
| Código 09211P - Metodologia da Pesquisa em Educação e Produção Escrita | Quinta-feira 18h30 às 21h Semanal | Angela Bersch Caroline Michel Janaina Lapuente | 4 vagas |
| Código 09358P- Educação Popular, Mulheres e Pedagogias Periféricas | Quarta-feira – das 18h30 às 21h30 Quinzenalmente | Amanda Castro | 5 vagas |

As disciplinas serão ofertadas dentro do semestre acadêmico 1/2026

8. DA PROTEÇÃO E USO DE DADOS PESSOAIS

8.1 – Todos os dados e documentos pessoais enviados durante o processo de inscrição e seleção, inclusive aqueles relativos à identidade de gênero, etnia, raça, naturalidade, currículo, carta de intenção e comprovações diversas, serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo.

§ 1º – O acesso às informações será restrito aos(as) docentes responsáveis pela análise das candidaturas nas disciplinas por eles(as) ofertadas, bem como aos setores administrativos diretamente envolvidos no processo seletivo, sendo vedado o uso das informações para finalidades distintas da seleção ou sua divulgação não autorizada.

§ 2º – Fendo o processo seletivo, os documentos e dados serão descartados ou arquivados conforme as normas da Universidade, respeitando-se a integridade e o sigilo das informações pessoais.

8.2 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo autorizam, desde já, o compartilhamento de seus dados de contato (nome, e-mail e telefone), exclusivamente com os(as) docentes responsáveis pelas disciplinas em que estiverem regularmente matriculados(as) ou com comissões internas do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd, para fins acadêmicos e administrativos diretamente relacionados às suas atividades no curso.

§ 1º – Os dados compartilhados não poderão ser utilizados para qualquer outra finalidade que não aquelas diretamente relacionadas à organização pedagógica, orientação acadêmica ou funcionamento do Programa.

§ 2º – A autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação expressa do(a) estudante à secretaria do PPGEDU, conforme previsto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e na Resolução CONSUN nº 27.

Cronograma Resumido:

| | |
|---|--|
| Inscrições via siposg.furg.br | 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026 |
| Homologação Preliminar das inscrições | 09 de fevereiro de 2026 |
| Recurso da homologação das inscrições | 10 de fevereiro 2026 |
| Homologação Final das inscrições (pós recursos) | 11 de fevereiro de 2026 |
| Resultado preliminar | 13 de fevereiro de 2026 |
| Recurso do resultado preliminar | 18 de fevereiro de 2026 |
| Resultado final (pós recursos) | 19 de fevereiro de 2026 |
| Matrículas via sistema | 23 a 26 fevereiro de 2026 |
| Início das aulas | 09 de março de 2026 |

Rio Grande, data e hora da assinatura eletrônica.

Profa. Dra. Ângela Adriane Schmidt Bersch

Coordenadora do PPGEDU

Profa. Dra. Paula Corrêa Henning

Coordenadora Adjunta do PPGEDU



Documento assinado eletronicamente por **Paula Corrêa Henning, Servidora**, em 19/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542966** e o código CRC **9B1E8681**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.000972/2026-40

SEI nº 0542966